



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 201/2017-SEMED

CONTRATO Nº 007/2017 – SEMED

Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

Partes: MARIA DAS GRACAS FEIO DE SOUZA (LOCADOR) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED, representada pela Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO (LOCATÁRIA);

Objeto: O **LOCADOR** se obriga, neste ato, a dar em locação à **LOCATÁRIA** o imóvel situado na Estrada do Curuçambá nº 206, Curuçambá, Ananindeua-PA, destinado ao funcionamento do **ANEXO I DA EMEF HILDEGARDA CALDAS DE MIRANDA**.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor do Contrato: R\$ 49.755,20 (Quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática 2017: 1212200222044

Natureza da Despesa: 339036

Sub – Elemento : 3390361500

Fonte: 10100

Valor Mensal : R\$ 4.523,20(Quatro Mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos).

Valor Global : R\$ 49.755,20 (Quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)

Vigência: 11 (onze) meses a iniciar no dia 01 de Fevereiro de 2017, com término em 31 de Dezembro de 2017.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Ananindeua/PA, 31 de Janeiro de 2017.

SIGNATÁRIOS: CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO – Secretária Municipal de Educação (Locatária) e MARIA DAS GRAÇAS FEIO DE SOUZA (Locador).


CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

010100 – Recursos do Tesouro Municipal.

023000 – Recursos do FNAS

• DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2017

• VIGÊNCIA: 90 (Noventa dias) a contar da data de assinatura do presente termo.

• SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: LENICE SILVA ANTUNES.

• FORO: Ananindeua/PA.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico e do controle interno, acostado aos autos.

NÚMERO DO PROCESSO: 085/2017; Objeto é a contratação de Serviços de Cartório para atender à 62 (SESSENTA E DOIS) casamentos comunitários, haja vista a importância deste serviço nas atividades da SEMCAT. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT, CNPJ sob o nº. 04.681.807/0001-98, sito Município de Ananindeua, BR 316, KM 08, Rua Julia Cordeiro, nº 67, bairro centro; CONTRATADO: Cartório "BEZERRA FALCÃO", 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS da Comarca de ananindeua-pa; CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA – 0812200242050 – Apoio às Ações Administrativas, 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídico; 3390396600 – Serviços judiciários; 10100 – Recursos Ordinários do Tesouro; – Global: R\$ 7.449,30.

Justificativa da Inexigibilidade: Foi escolhido o prestador com base no artigo 25, da Lei de Licitações, que dispõe sobre a contratação por inexigibilidade de licitação, sendo esta restrita às hipóteses de prestação de serviço especializado, realizado pelo único cartório de Ananindeua. Tem como escopo de contribuir para a consolidação da Gestão pública municipal e no SUAS, sob os parâmetros da Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

RAZÃO DA ESCOLHA – exclusividade nos serviços de cartório, no Município de Ananindeua.

Ananindeua, 24 de FEVEREIRO de 2017.

Lenice Silva Antunes
ORDENADOR RESPONSÁVEL

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NA EDIÇÃO Nº 2611, DE 08/03/17

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

Fica RATIFICADA a inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico e do controle interno, acostado aos autos.

NÚMERO DO PROCESSO: 085/2017; Objeto é a contratação de Serviços de Cartório para atender à 62 (SESSENTA E DOIS) casamentos comunitários; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT, CNPJ sob o nº. 04.681.807/0001-98, sito Município de Ananindeua, BR 316, KM 08, Rua Julia Cordeiro, nº 67, bairro centro; CONTRATADO: Cartório "BEZERRA FALCÃO", 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS da Comarca de ananindeua-pa; CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA – 0812200242050 – Apoio às Ações Administrativas, 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídico; 3390396600 – Serviços judiciários; 10100 – Recursos Ordinários do Tesouro; – Global: R\$ 7.449,30.

Justificativa da Inexigibilidade: Foi escolhido o prestador com base no artigo 25, da Lei de Licitações, que dispõe sobre a contratação por inexigibilidade de licitação, sendo esta restrita às hipóteses de prestação de serviço especializado, realizado pelo único cartório de Ananindeua. Tem como escopo de contribuir para a consolidação da Gestão

pública municipal e no SUAS, sob os parâmetros da Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

Ananindeua, 24 de FEVEREIRO de 2017.

Lenice Silva Antunes
ORDENADOR RESPONSÁVEL

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NA EDIÇÃO Nº 2611, DE 08/03/17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**PROCESSO Nº 201/2017-SEMED
CONTRATO Nº 007/2017 – SEMED

Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

Partes: MARIA DAS GRACAS FEIO DE SOUZA (LOCADOR) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED, representada pela Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO (LOCATÁRIA);

Objeto: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação à LOCATÁRIA o imóvel situado na Estrada do Curuçambá nº 206, Curuçambá, Ananindeua-PA, destinado ao funcionamento do ANEXO I DA EMEF HILDEGARDA CALDAS DE MIRANDA.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor do Contrato: R\$ 49.755,20 (Quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática 2017: 1212200222044

Natureza da Despesa: 339036

Sub – Elemento : 3390361500

Fonte: 10100

Valor Mensal : R\$ 4.523,20(Quatro Mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos).

Valor Global : R\$ 49.755,20 (Quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)

Vigência: 11 (onze) meses a iniciar no dia 01 de Fevereiro de 2017, com término em 31 de Dezembro de 2017.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Ananindeua/PA, 31 de Janeiro de 2017.

SIGNATÁRIOS: CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO – Secretária Municipal de Educação (Locatária) e MARIA DAS GRAÇAS FEIO DE SOUZA (Locador).

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando, o disposto no PROCESSO Nº 201/2017-SEMED, e ainda, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica favorável à sua dispensa para a locação de um imóvel para funcionar o ANEXO I DA EMEF HILDEGARDA CALDAS DE MIRANDA, conforme as especificações técnicas constantes nos autos, DECLARO DISPENSADA a Licitação nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, assim,